



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### LEI Nº 99/2012

Jornal Tribuna do Norte  
Edição nº 6407  
De 19/06/12

**Súmula:-** Autoriza o Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-**

### L E I

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 265/2011), de 20 de dezembro de 2011, como especifica:-

<b>04 – Autarquia de Serviços Funerários</b>	
<b>04.01 – Autarquia de Serviços Funerários</b>	
<b>04.122.0044.2.052.000 – Manutenção das atividades da autarquia de serviços funerários</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(616) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	20.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento de dotações de igual valor do orçamento vigente, nos termos do artigo 43 § 1º III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

<b>05 – Fundação Cultural e Esportiva de Apucarana</b>	
<b>05.01 - Fundação Cultural e Esportiva de Apucarana</b>	
<b>13.392.0047.2.054.000 – Manutenção e Ampliação das Atividades Culturais</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres</b>	
(623) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	20.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de junho de 2012.

*João Carlos de Oliveira*  
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!  
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública  
Ligue para 0800-643-1161

